



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/PMCSA-SMPROS/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EDINALDA MATIAS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 037/PMCSA-SMPROS/2020, celebrado em 02 de outubro de 2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais do Município, oriundo a Adesão Ata de Registro de Preços n.º 008/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Licitatório n.º 147/PMCSA-SMPROS/2019, Pregão Presencial n.º 033/PMCSA-SMPROS/2019, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, empresa EDINALDA MATIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.053.766/0001-08, com sede na rua Marechal Dantas Barreto, n.º 45, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-240, representada pela Sra. Edinalda Matias da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 2.888.826 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 320.134.854-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 888/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 28 de setembro de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e o reajuste do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de outubro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 02 de outubro de 2021, no valor inicial e atual de R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Edinalda

Edinalda

Edinalda

Edinalda



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **02 de outubro de 2022**.

Considerando que fora anexado o índice do IPCA de agosto, e que é devido o requerido reajuste para recomposição dos valores do contrato, especialmente nesse momento em que se enfrenta um aumento exorbitante dos preços dos alimentos. Nesse contexto, o percentual na referida Comunicação Interna, onde estipula o índice de IPCA Alimentos e Bebidas do mês de agosto 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), passando o valor do contrato de R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para R\$ 141.895,02 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 107, datada de 01 de outubro de 2021, no valor de R\$ 4.0000,00 (quatro mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total reajustado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, e na **Comunicação Interna n.º 888/2021**, datada de **28 de setembro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **02 de outubro de 2022** e o reajuste de valor do contrato, no percentual de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), totalizando o valor de R\$ 141.895,02 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), com fundamentos nos artigos 57 e 65 da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Edo
Alcaldino
Hayun
Def



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Arcalduo</i>	CONTRATADA: EDINALDA MATIAS DA SILVA <i>Edinalda matias da Silva</i>
TESTEMUNHA: Hajime Honda Assist. Administrativo II Mat. 032916 CPF (MF): <i>Hajime Honda</i>	TESTEMUNHA: <i>[Signature]</i> Sandra Sales Florêncio Profissional de Projetos Mat: 46.997 Cabo de Santo Agostinho CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 037/PMCSA-SMPROS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 037/PMCSA-SMPROS/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 008/PMCSA-SMPROS/2020, Processo Licitatório n° 147/PMCSA-SMPROS/2020, Pregão Presencial n.º 033/PMCSA-SMPROS/2020, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **02 de outubro de 2022** e o reajuste de valor do contrato, no percentual de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), totalizando o valor de R\$ 141.895,02. **Empresa: EDINALDA MATIAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.053.766/0001-08, com sede na rua Marechal Dantas Barreto, n° 45, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-240, **Valor Total: R\$ 139.950,00, Vigência n° 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: CEE2FA03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>